



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto nº 18 de 28 de Maio de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 18 DE 28 DE MAIO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

##### **1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

#### **0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

##### **2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

#### **0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.044 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### **2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>150.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1.012 - EXPANSÃO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00**

**0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PCAS**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.044 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHORIA DE ACESS. E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF**

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00**

**Total Anulado: 150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2021.

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02